



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação para prestação de serviços de táxi para transporte de vereadores e servidores da Câmara de Miradouro no exercício de suas funções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTA E
DOCUMENTAÇÕES

Ao **dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12 horas e 30 minutos**, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Miradouro/MG, reuniu-se o agente de contratação da fase externa e equipe de apoio, devidamente constituídos pela **Portaria nº 009/2024** para tramitação e julgamento do presente certame. No horário designado a agente de contratação declarou aberta a sessão, verificando que manifestou interesse em participar da presente dispensa de licitação, enviando devidamente sua proposta e documentos de habilitação por e-mail, conforme estabelecido no item 2.2, do aviso de dispensa, a empresa abaixo identificada:

DOS PARTICIPANTES

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTE FERREIRA'S LTDA			
CNPJ: 15.363.049/0001-86		ENQUADRAMENTO: ME	
REPRESENTANTE: ADSON JOSÉ FERREIRA			PRESENTE? SIM () NÃO (X)
CPF: 039.736.076-21		RG: MG 11136284	OE: SSP/MG

Dando prosseguimento, foi recebido o envelope da proposta de preços e os documentos de habilitação neles contidos, enviados pela empresa acima identificada, para a devida juntada aos autos.

DAS PROPOSTAS INICIAIS

As propostas enviadas foram as seguintes:

TRANSPORTE FERREIRA'S LTDA		CNPJ: 15.363.049/0001-86			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Quilômetro Rodado para viagens em rodovia pavimentada	KM	10,00 0	2,00	22.000,00
02	Quilômetro Rodado para viagens em rodovia pavimentada	KM	1,000	3,50	3.500,00
03	Adicional para hora parada	HR	1,000	20,00	2.000,00
VALOR TOTAL:					27.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

Dos preços ofertados verificou-se que se encontravam dentro dos valores estimados para o presente processo de contratação, conforme se verifica nos autos.

DA PROPOSTA FINAL

Após procedida a análise das propostas pelo agente de contratação, foi declarado vencedor o participante que teve classificada em primeiro lugar a seguinte proposta final:

TRANSPORTE FERREIRA'S LTDA		CNPJ: 15.363.049/0001-86			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Quilômetro Rodado para viagens em rodovia pavimentada	KM	10,00 0	2,00	22.000,00
02	Quilômetro Rodado para viagens em rodovia pavimentada	KM	1,000	3,50	3.500,00
03	Adicional para hora parada	HR	1,000	20,00	2.000,00
VALOR TOTAL:					27.500,00

DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação.

Em cumprimento ao disposto no item 5.2 do aviso de dispensa, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou as consultas previstas nos itens 5.2.1 do aviso de dispensa, verificando que a empresa vencedora não se encontra impedida ou com qualquer restrição de contratar com a Administração Pública, emitindo suas respectivas certidões, as quais serão apensadas com os documentos de habilitação apresentados. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Miradouro, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

DA HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que ela apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no item 5.1 e anexo I, do aviso de dispensa, razão pela qual foi **declarada habilitada e vencedora** dos itens, cujo seus preços finais foram classificados em primeiro lugar, conforme transcrito na tabela acima denominada "DA PROPOSTA FINAL". Em nada mais havendo a tratar, o agente de contratação encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio, que permaneceram até o final da sessão.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

Jaider José de Souza Napoleão

Agente de Contratação da Fase Externa

Graziela Inácio de Oliveira

Equipe de Apoio

Rita de Cássia Cruz

Equipe de Apoio